



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 310**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**RETIRADO**

Botucatu, 29 / 4 / 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Verifica-se que, atualmente, nas praças e outros locais públicos, são encontradas diversas pessoas em vulnerabilidade social, as quais têm pernoitado nesses espaços.

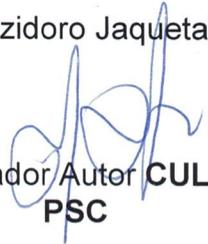
A grande maioria dessas pessoas são de Botucatu e tem problemas psicológicos ou com drogadição.

O Albergue municipal não acolhe essas pessoas, tem acolhido somente pessoas de fora da nossa cidade.

Um grande exemplo para amparar essas pessoas é o da Prefeitura de São Paulo, que tem os chamados Centros Temporários de Acolhimento (CTA) para as pessoas em situação de rua.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência Social, **SÍLVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento e um registro de moradores de rua em Botucatu, bem como envidar esforços para implantar Centros Temporários de Acolhimento para tais pessoas.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de abril de 2019.

  
Vereador Autor **CULA**  
**PSC**

ACVA/mal